DECRETO Nº 0034/23, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 14/04/2023 DOM 474

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 839.465,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15500000 (SAL EDU), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.019 (Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 839.465,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 05 DE ABRIL DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO N° 0034/23, DE 05 DE ABRIL DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO								
Secretaria Municipal de Educação								
05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
669	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.0000	748.465,00				
SUBTOTAL								
05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administra								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
82	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573.0000	41.000,00				
84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573.0000	50.000,00				
SUBTOTAL								
·								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO								

REDUÇÃO							
05.00	05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
103	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1550.0000	699.780,00			
SUBTOTAL							
05.00	05.002.001-12.361.0012.2.027 Transportar Alunos da Rede Municipal						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
122	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.0000	48.685,00			
SUBTOTAL							
05.002.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
86	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1573.0000	30.000,00			
87	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1573.0000	40.000,00			
83	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1573.0000	15.000,00			
81	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1573.0000	6.000,00			
SUBTOTAL							
TOTAL DE REDUÇÃO							